

DECRETO Nº 168/2025

Esperantina - TO, 30 de outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – COMSEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, a senhora **Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e facultadas pela Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de ser reestruturado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA**, para o biênio de 2025 a 2027, a saber:

PRESIDENTE: Maria Antonia Ferreira Silva;

VICE-PRESIDENTE: Mateus Rodrigues dos Reis.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

A) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Juliane dos Santos Bezerra – Titular;

Fabiana Campelo da Silva – Suplente.

B) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Jhulya Sousa Lima – Titular;

Cleucinar dos Santos Nunes Nascimento – Suplente.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

C) Representantes da Colônia de Pescadores:

Marinalva Queiroz de Araújo – Titular;

Nelson Rodrigues de Brito – Suplente.

D) Representantes da Igreja Assembleia de Deus AD Ciadseta:

Magno dos Santos – Titular;
Mateus Rodrigues dos Reis – Suplente.

E) Representantes da APAE:

Maria Antonia Ferreira Silva – Titular;
Adcleice Pereira Aires Santos – Suplente.

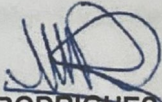
F) Representantes do KOLPING:

Francisca Ribeiro da Costa – Titular;
Zilda Silva Linhares – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

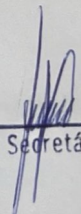
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.


MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

PIP:  Em 30 / 10 / 2025
Secretário de Administração